
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 129/2024 - GAB/IPMB – MANOEL SAGICA DE SOUSA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **MANOEL SAGICA DE SOUZA**, membro do Conselho Deliberativo, a viajar a cidade de Fortaleza (CE), no período de 08/07/2024 à 13/07/2024, a fim de participar do **CURSO DE CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), fazendo um total de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Fortaleza/CE, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Fortaleza-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 05 de Julho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C6B4177A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/07/2024. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>